INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 267 DE 17 DE JULHO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2610844;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora ROSANA VIANA FREITAS, matrícula nº 54184078/3, Analista em Saúde B, lotada na Gerência de Assistencia Domiciliar, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 4º triênio (2019/2024) a serem usufruído no período de 23/07/2025 a 21/08/2025.
Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 23 de julho de 2025.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Republicado por incorreção.

Protocolo: 1222581

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 262, 9 DE JULHO DE 2025
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/2861858;
RESOLVE:
Art. 1 - DESIGNAR, a servidora JOANA OTILIA CASTRO FERREIRA, matrícula nº 3153606/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente Regional do IASEP/Santarém, Código GEP-DAS-011.3, em substituição da titular, EVELLYN ANNY MENEZES MACEDO, matrícula nº 5974763/1, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, conforme PORTARIA nº 250 de 18/06/2025, publicada no DOE 36.271 de 24/06/25.
Art. 2 – A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1222676

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.007 DE 9 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO Protocolo TC/005917/2022; PROCESSO Nº 2025/2946978 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503933/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 376 de 11/2/2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 376 de 11/2/2021, que aposentou DILMA MARIA DOS REIS FRANCO, mat. nº 380873/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar percentual da Gratificação de Magistério Ed. Especial para 50%, excluir a Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, alterar o Adicional por Tempo de Serviço para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.008,49 (dezesseis mil, oito reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério Ed. Especial – 50%	2.396,48
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.272,26
Total de Proventos	16.008,49

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 376 de 11/2/2021;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1222259

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521 DE 17 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2960314 (PAE), de 08/07/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, que viajou aos municípios de Curuçá e Peixe Boi/PA, no período de 14/07/2025 a 19/07/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto às prefeituras dos municípios.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89. à servidora, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1222576

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3016476, de 16/07/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 18/07/2025 a 18/07/2025 para 07/11/2025 a 21/11/2025, concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 1.201/2024, de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1222243